



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 67/2023/SECSEMOB

Maringá, 01 de setembro de 2023.

Maringá, 01 de Setembro de 2023.

Ref: 95.154/2023 – Ver. Altamir dos Santos

Informamos que estamos trabalhando na reestruturação do transporte coletivo, incluindo demandas pontuadas pelo Tribunal de Contas. Sendo assim, as ações previstas para o segundo semestre visam principalmente promover a devida fiscalização do serviço como também o melhor atendimento ao usuário. Destaca-se também que tais ações requerem dotações orçamentárias.

No caso do serviço solicitado é preciso designar uma equipe para efetuar o levantamento completo das condições atuais de mais de 2.000 paradas de ônibus existente, bem como o processo de contratação nos parâmetros legais e técnicos. Como exposto inicialmente, estamos com toda a equipe voltada ao cumprimento das medidas impostas pelo TCE, sendo inviável agregar outras atividades no momento. Para as ocorrências específicas demandamos vistoria e manutenção emergencial, quando possível.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 05/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2363726** e o código CRC **7E53D0E4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2667/2023 - GAPRE

Maringá, 11 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1111/2023 (SEI n.º 2312069), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização de todos os abrigos dos pontos de ônibus que sofreram vandalismos em Maringá, anexamos o Ofício 67 (SEI n.º 2363726) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/09/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2399442** e o código CRC **D08EEE7F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00095154/2023.53

SEI nº 2399442